

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/629591;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenação de Execução Orçamentária - SEPLAD, 30 dias de Licença Prêmio no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao triênio 01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2010 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822953

**PORTARIA Nº 636/2022-DAF/SEPLAD,
DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/751637 de 15/06/2022
RESOLVE:
I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Núcleo de Planejamento - NPLA/SEPLAD, no período de 02/07/2022 a 30/08/2022, referente ao triênio de 04/01/2012 a 03/01/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822897

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 185/2022-GS/SEAD
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

onde se lê: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV)
leia-se: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2022
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 823020

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2022 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.
CONTRATADO: CONSÓRCIO AQUIRI & ATLAS - 2A, com sede na Rua Ladislau Ferreira, nº 553, bairro Abraão Alab, Rio Branco/AC, 08, Rio Branco/AC, representado pela empresa líder MARIE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.893/0001-72, com sede na Rua Doutor Adalberto Costa e Silva, nº 90, Qd 02, CS 08, Rio Branco/AC.
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais de imóveis/espacos sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD nas cidades de Belém e região metropolitana, Bragança, Breves, Cametá, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Parauapebas, Santarém e Tucuruí.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho:
04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VALOR: estimado do presente contrato será de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários conforme tabela anexa a este contrato.

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, conforme art. 57, II, da lei nº. 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 823161

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AO CONTRATO
Nº 05/2020 - SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3639, bairro: Souza, CEP: 66.613-907, Belém/PA, inscrita no CNPJ nº 04.953.717/0001-09.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/07/2022 a 02/07/2023
Data da assinatura eletrônica: 30/06/2022
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo: 823001

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 - SEPLAD

Objeto: Reajuste do Contrato nº 11/2018 - SEPLAN/PA, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico do Contrato. Reajuste baseado no acumulado do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, com efeitos financeiros a partir de março/2022.
 Dotação Orçamentária:
UO: 91101
Programa de trabalho:
04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
04.121.1508.8890 - Fortalecimento Gestão Municipal
Natureza de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor Mensal: R\$ 24.686,35
Valor para 4 meses: R\$ 98.745,40 (4 meses)
Valor Mensal Eventual: R\$ 6.632,40
Fonte: 0101006355
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data de Assinatura: 01.07.2022
Contratado: NC COMÉRCIO, SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. EIRELLI, estabelecida na Avenida Roberto Camelier, nº 439, CEP: 66033-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75, neste ato, representada pela Sra. Maria Amélia de Pontes, brasileira, residente e domiciliada em Belém/PA.
Ordenadora: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 823065

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017 - SEAD

OBJETO: prorrogação excepcional do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania
Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R\$ 28.690,58
Valor Anual: R\$ 344.286,96
Fonte: 0101006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VIGENCIA: terá início em 17/07/2022 e término em 16/07/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022
CONTRATADO: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP: 67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85.
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 823298

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 22/2022 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73, sediada na Rod. Mario Covas, nº 180, bairro Coqueiro, CEP: 66.650-000, Belém/PA, conforme o processo 2021/491697, cláusulas e condições abaixo: